



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº _____/2026

PROTOCOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó, **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Judas Tadeu Alves dos Santos**, em entendimentos com a SEMUTRAN e demais setores competentes, solicitando a instalação de uma faixa de pedestres, com as devidas placas de sinalização, na Avenida Rui Mariz, bairro Boa Passagem, mais precisamente em frente ao “Bar de Novinho” e a nova “Academia Vipper”, na Zona Norte do Município de Caicó.

JUSTIFICATIVA: A faixa de pedestre é essencial para a segurança e organização do trânsito, tanto para pedestres quanto para motoristas. Ela delimita a área onde os pedestres podem atravessar a rua com segurança, sinalizando aos motoristas que devem reduzir a velocidade e ceder a passagem. Além disso, a faixa de pedestre contribui para a organização do trânsito, evitando que os pedestres atravessassem a rua em qualquer lugar, o que poderia gerar acidentes. A importância para a instalação neste lugar se dá devido ao aumento de fluxo de pessoas por causa da instalação de uma academia de ginástica na região.

Câmara Municipal de Caicó, 11 de março de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2026. _____. Ofício(s) nº(s) ____/2026.
Data(s) de envio: ____/____/2026. Servidor: _____. Resposta(s): _____.